

ACÓRDÃO:
UV/HLM.

Rec. 3.334/39
(30-27/40)

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Troccoli Masselli, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que lhe negou averbação de tempo de serviço prestado à Saúde Pública do Estado de Minas Gerais:

CONSIDERANDO que o ato da Junta está conforme às disposições contidas no dec. n. 20.468, de 1 de outubro de 1931, que não se aplica aos serviços prestados pelo interessado;

CONSIDERANDO, assim, que a pretensão do interessado não tem apoio legal;

RESOLVE a Terceira Câmara deste Conselho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940.

Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Relator

a) Moreira de Azevedo

Adj.do Proc.

Fui presente a-) Waldo de Vasconcellos

Gerl. intº

Publicado no "Diário Oficial" em 10/2/40